



DECISÃO ADMINISTRATIVA/PROGRAD/ Nº 024/2017

O Pró-reitor de Graduação – Prof. Dr. Armindo Quillici Neto – no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

Que, conforme atestado pelo Diretor de Processos Seletivos, o candidato LUCAS DE SOUZA GOULART PEREIRA (Odontologia) não havia inserido documentação no ato da inscrição, mas, em período recursal, o fez;

Que a comissão avaliadora dos documentos não conseguiu, à época, ter acesso aos documentos enviados, ainda que tenham sido postados pelo candidato;

Que, posteriormente, analisado os documentos, a situação do candidato é REGULAR;

Que os princípios da transparência, eficiência e da razoabilidade devem reger os atos da Administração Pública;

RESOLVE

Deferir o recurso apresentado pelo candidato LUCAS DE SOUZA GOULART PEREIRA (Odontologia) determinando à DIRPS - Diretoria de Processos Seletivos que proceda à republicação/ divulgação da lista de aprovados, incluindo o nome do candidato supramencionado, inclusive em lista de classificação geral.

Que a DIRPS efetue comunicação ao candidato acerca da aceitação de seu recurso a fim de que o mesmo efetue a solicitação de matrícula e entrega de documentos.

Uberlândia, 05 de maio de 2017.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Pró-reitor de Graduação UFU